



Número: **0600011-20.2020.6.21.0055**

Classe: **REGISTRO DE CANDIDATURA**

Órgão julgador: **055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS**

Última distribuição : **28/01/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0600010-35.2020.6.21.0055**

Assuntos: **Registro de Candidatura - RRC - Candidato, Cargo - Prefeito**

Objeto do processo: **Pedido de registro de candidatura - prefeito - GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR, Partido REPUBLICANOS.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR (REQUERENTE)</b>	
<b>COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO DE PAROBE (REQUERENTE)</b>	
<b>PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (FISCAL DA LEI)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37129 8	10/02/2020 18:24	<a href="#">Sentença</a>	Sentença



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS**

**REGISTRO DE CANDIDATURA (11532) Nº 0600011-20.2020.6.21.0055 / 055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS**  
**REQUERENTE: GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR, COMISSAO EXECUTIVA PROVISORIA MUNICIPAL DO**  
**PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO DE PAROBÉ**

**SENTENÇA**

**Processo nº: 06000112020206210055 - REGISTRO DE CANDIDATURA**

Requerente: GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR

Partido/Coligação: REPUBLICANOS

Trata-se de pedido de registro de candidatura coletivo, apresentado em 27/01/2020, de GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 10, pelo REPUBLICANOS (10 - REPUBLICANOS), no Município de PAROBÉ.

Foram juntados os documentos exigidos pela legislação em vigor.

Publicado o edital, decorreu o prazo legal sem impugnação.

O Ministério Público Eleitoral manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido.

É o relatório.

Decido .

Foram preenchidas todas as condições legais para o registro pleiteado e não houve impugnação.

O pedido veio instruído com a documentação exigida pela legislação pertinente e, publicado o edital, transcorreu o prazo sem impugnação.

As condições de elegibilidade foram preenchidas, não havendo informação de causa de inelegibilidade.

ISSO POSTO, **DEFIRO** o pedido de registro de candidatura de GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR, para concorrer ao cargo de Prefeito, sob o número 10, com a seguinte opção de nome: GILBERTO GOMES.

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

TAQUARA, 10 de Fevereiro de 2020.

FREDERICO MENEGAZ CONRADO

Juiz da 55ª Zona Eleitoral

